



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2018

Por este instrumento as partes, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade, na Rua Wagner Luiz Bevilacqua nº 35, inscrita no CNPJ sob o nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA - EPP**; com sede na Rua Fernando Pedrosa, nº 220, Sala 1, Bairro: Jardim Primavera (Zona Norte), CEP: 02.755-150, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF 28.355.223/0001-90, neste ato representada por seu representante legal, Sr **ALUISIO OLIVEIRA ROQUE BASSANI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 30.580.764-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 298.337.348-71, e Sr. **ANSELMO OLIVEIRA ROQUE**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade, tipo RG nº 40.738.392-X, inscrito no CPF/MF sob o nº 335.550.438-62, doravante denominado **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente termo de aditamento contratual mediante as cláusulas e condições que seguem, aceitam e se outorgam a saber:

Cláusula 1ª - DO PRAZO

O prazo do contrato nº 31/2018, referente a *prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Louveira e suas Instalações, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência* fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2019.

Cláusula 2ª – DO VALOR

A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o preço mensal de R\$ 1.740,00 (um mil, setecentos e quarenta reais), totalizando o montante global anual de R\$ 20.880,00 (vinte mil, oitocentos e oitenta reais), no período de 12 meses.

Com vistas à obtenção de condições econômicas mais vantajosas à Contratante (art. 57, II, Lei 8.666/93), a Contratada renuncia a incidência de reajuste de preços quanto ao período pretérito computado a partir de sua proposta licitatória.

Cláusula 3ª - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

Cláusula 4ª - DO SUPORTE LEGAL

O presente aditamento é firmado com base no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

E, por se acharem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e validade, para que produza os efeitos legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Louveira, 08 de outubro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA

Presidente - CONTRATANTE

BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA - EPP
CONTRATADA

ALUISIO OLIVEIRA ROQUE BASSANI

Sócio

ANSELMO OLIVEIRA ROQUE

Sócio

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti

RG 46.029.977-3

2. _____

Nome: Francisco de Assis Silva Junior

RG 19.416.690-9



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

CONTRATADO: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇO EM ELEVADORES LTDA - EPP

CONTRATO Nº: 31/2018

OBJETO: Contratação da prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, com execução indireta mediante o regime de empreitada por preço global, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Louveira e suas Instalações, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Louveira, em 08 de outubro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

Louveira, em 08 de outubro de 2019.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ALUISIO OLIVEIRA ROQUE BASSANI

Cargo: SÓCIO

CPF: 298.337.348-71; RG: 30.580.764-X SSP/SP

Endereço residencial completo

Rua José Galdino da Silva, nº 406. Bairro: Interlagos, CEP: 04.792-000, São Paulo/SP

E-mail institucional: licitacao@basstec.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 11 3936-3663

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: ANSELMO OLIVEIRA ROQUE

Cargo: SÓCIO

CPF: 335.550.438-62; RG: 40.738.392-X SSP/SP

Endereço residencial completo

Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1.081, apartamento 73, Bairro: tamboré, CEP: 06.543-001, Santana de Parnaíba/SP

E-mail institucional: licitacao@basstec.com.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 11 3936-3663

Assinatura: _____